

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

*Fixa o quantitativo de Vereadores para a  
Legislatura de 2021 a 2024.*

A Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º. Fica fixado em 11 (onze) o quantitativo de Vereadores da Câmara Municipal de Itapagipe-MG, para a Legislatura de 2021 a 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 28 de Julho de 2020.

vereador **Sivaldo Roberto Barbosa**  
Presidente

vereador **Idivaldo Andretta**  
Vice-presidente

vereador **José Lucas Ferreira Filho**  
Secretário